



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Curitiba
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

Autos nº. 0001376-17.2023.8.16.0156

Processo: 0001376-17.2023.8.16.0156

Classe Processual: Execução de Pena de Multa

Assunto Principal: Pena de Multa

Valor da Causa: R\$24.954,44

Polo Ativo(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)

Avenida Gabriel de Lara, 771 - **Fórum Criminal*- - João Gualberto -
PARANAGUÁ/PR - CEP: 83.203-550

Polo Passivo(s): • CARLOS ROBERTO GOMES (RG: 107907459 SSP/PR e CPF/CNPJ:
071.317.649-06)

Rua Professor Jose Farani Mansur Guerios, 379 - Parolin - CURITIBA/PR - CEP:
80.220-420

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado expedido, no dia 29/04/2024, às 11:05, estive na Rua Prof. Jose Farani Mansur Gueiros, 379, e lá **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO VEÍCULO CORSA GL, PLACA CKN0605**. Em pesquisa no site da [Tabela Fipe - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - Fipe](#) encontrei o valor de R\$12.701,00, para um veículo em bom estado de conservação e como o bem avaliado requer alguns reparos na lataria, no estofado, necessita seja trocado os 4 pneus, para se adequar ao valor sugerido, **AVALIO O VEÍCULO EM R\$ 11.500,00**. Ato contínuo intimei Carlos da avaliação do bem, o qual exarou seu ciente, conforme documento anexo. Com isso devolvo mandado em cartório para os devidos fins.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

LILIAN KEILA DE AVELAR ROCHA KASTER
Oficiala de Justiça

